



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### INDICAÇÃO Nº 1777/2025

Sugere ao Poder Executivo Municipal e aos órgãos competentes o transporte de alunos que foram remanejados, provisoriamente, da EMEFEI Profª Maria Augusta Canto Camargo Bilia para EMEFEI Profª. Maria Regina Barbosa Carpim

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Poder Executivo Municipal e aos órgãos competentes o transporte de alunos que foram remanejados provisoriamente, da EMEFEI Profª Maria Augusta Canto Camargo Bilia para EMEFEI Profª. Maria Regina Barbosa Carpim.

#### **Justificativa:**

Nosso mandato foi procurado pais de alunos que estão preocupados com a transferência, ainda que provisória, da EMEFEI Profª Maria Augusta Canto Camargo Bilia, no Parque Planalto, que está em reformas, para a EMEFEI Profª. Maria Regina Barbosa Carpim, no Jardim Europa.

Vários pais não têm condições de arcarem com as despesas com o transporte. Dessa forma, solicitamos que a administração municipal atenda esses pais que não tem condições de arcarem com o transporte dos filhos.

Palácio 15 de Junho - Plenário Dr. Tancredo Neves, 29 de abril de 2025.

**Esther Moraes**  
-vereadora-



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1BEY6U2TS490M0U0>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 1BEY-6U2T-S490-M0U0**

